



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 113

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, votos de congratulações a Associação de Ministérios e Igrejas Evangélicas de Pedreira (AMIEP) e à Prefeitura Municipal de Pedreira, pela realização da “Marcha para Jesus 2025”, nos últimos dias 26 e 27 de setembro.

JUSTIFICATIVA

*Registramos nossas parabenizações à organização e aos participantes da **Marcha para Jesus 2025**, realizada nos dias 26 e 27 de setembro último, por mais uma edição deste importante. A Marcha para Jesus, além de ser um evento que celebra a fé, promove a união entre os cristãos e reforça os valores de paz, solidariedade e amor ao próximo. Evento reconhecido nacional e internacionalmente, é uma manifestação pública de fé que reúne milhares de pessoas das mais diversas denominações cristãs, em um ato de louvor, oração e comunhão. A edição de 2025 demonstrou, mais uma vez, a força da fé cristã e o compromisso da comunidade com princípios que edificam a sociedade.*

Parabenizamos, portanto, os organizadores, voluntários, líderes religiosos, músicos, pastores e todos os participantes que contribuíram para o sucesso do evento, que ocorreu de forma pacífica, ordeira e com grande expressão cultural e espiritual.

Que esta Moção sirva como reconhecimento público e incentivo para que eventos como este continuem sendo promovidos, fortalecendo os laços da comunidade e promovendo valores essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 09 de outubro de 2019.

JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR